

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
Conselho Acadêmico do Curso de Engenharia de Alimentos

RESOLUÇÃO Nº 005/2014-ENA

*Reconsideração - Portador de Diploma de
Curso Superior para cursar outro curso - Ano
Letivo de 2014.*

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

considerando a Resolução nº 094/2002-CEP, que aprova normas para ingresso de portadores de diploma de curso superior para cursar novo curso de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

considerando o Edital nº 031/2014-DAA, de 19/02/2014, que publica prazo e procedimentos para o processo seletivo de Portador de Diploma de Curso Superior para cursar outro curso de graduação, turno, habilitação, modalidade, ênfase, campus e pólo de educação a distância para o ano letivo de 2014;

considerando o requerimento acadêmico nº 1260/2014-DAA, de 07/03/2014;

“ad referendum”:

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir, em grau de reconsideração, o pedido de Portador de Diploma de Curso Superior para cursar outro curso de Graduação da aluna abaixo relacionada do curso de **Engenharia de Alimentos, ano letivo de 2014**, conforme estabelecido no Edital nº 031/2014-DAA:

ALUNA	Enquadramento	Prazo Máximo de conclusão
Luciana Andretta do Nascimento	3ª série	2022

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMpra-SE.

Maringá, 17 de março de 2014.

Profa. Grasielle Scaramal Madrona,
COORDENADORA